

DECRETO Nº 1644/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 835/2018, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 307.792,79 (trezentos e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0013 - SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
AÇÃO	1011 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(81) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	98.735,20

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
AÇÃO	2049 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(363) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	209.057,59
TOTAL		307.792,79

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação Convênio Pavimentação Bairro Vila Florindo - R\$ 98.735,20;
- Excesso de Arrecadação Convênio Pronto Socorro Bairro Estação- R\$ 209.057,59.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos